



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2022/00021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS

O Dr. RODRIGO GASPAR DE MELLO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA VARA FEDERAL DE ANGRA DOS REIS, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado **Processo Seletivo Simplificado**, nos termos da Portaria nº TRF2-PTE-2021/00023, de 30/04/2021, da Escola de Magistratura da Justiça Federal da 2ª Região, para a seleção de estagiários da Vara Federal Única de Angra dos Reis/RJ, de acordo com as normas do presente Edital.

**1. Das disposições preliminares**

1.1. O concurso destina-se à seleção de estudante bacharelado em Direito para preencher 02 (duas) vagas de estágio existentes na Vara Federal Única de Angra dos Reis, bem como para a formação de cadastro de reserva para outras vagas que surgirem dentro do prazo de validade deste edital.

1.2. O estudante deverá estar regularmente matriculado do 5º ao 8º período do curso de Direito em instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC e conveniada ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (relação disponível no site <https://intranet.jfrj.jus.br/unidade/sades/area-administrativa/instituicoes-de-ensino-conveniadas-ao-trf2>), quando nomeado para a vaga de estágio, e ter habilidade para criação e edição de textos no Microsoft Word.

1.3.. A jornada de estágio é de 20 (vinte) horas semanais, observado o turno escolar do estagiário e os horários de expediente da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

1.4. O estagiário convocado terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, mais auxílio-transporte de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) por dia, quando ocorrer trabalho presencial.

1.5. A seleção far-se-á pela avaliação do Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato, indicado em comprovante emitido pela instituição de ensino, do maior para o menor, estando automaticamente eliminado o candidato com CR inferior a 6,0 (seis).

1.6. Aos candidatos com deficiência e aos candidatos autodeclarados negros que optarem por concorrer a estas vagas, serão reservadas 10% e 30%, respectivamente, das vagas previstas nesse edital. A classificação dos candidatos que se enquadrem em tais requisitos no processo seletivo constará da listagem geral e de listagem específica.

a) Os candidatos que informarem deficiência física no ato da inscrição deverão apresentar laudo médico circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para o respectivo processo seletivo.

b) Os candidatos que se autodeclararem negros, conforme o sistema classificatório de "cor ou raça" adotado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), deverão apresentar formulário de autodeclaração, devidamente preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico <http://emarf.trf2.jus.br/site/documentos/autodeclaracaonegrestagio.pdf>.

1.7. Além das vedações previstas na Portaria EMARF nº TRF2-PTE-2021/00023, de 30 de abril de 2021, não poderá participar do programa de estágio o(a) estudante:

a) Que possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuem em processos na Justiça Federal;

b) Para servir como subordinado a magistrado ou a servidor investido em cargo de direção ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive;



Assinado com senha por RODRIGO GASPAR DE MELLO.  
Documento Nº: 3341530-1680 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3341530-1680>

Classif. documental

40.03.02.01



JFRJEDT202200021A

SIGA

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

c) Que for titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

**1.8. A Vara Federal Única de Angra dos Reis funciona da sede da Subseção Judiciária de Volta Redonda, com endereço na rua José Fulgêncio Neto, 38, Aterrado, Volta Redonda, RJ.**

**2. Das inscrições**

2.1. As inscrições serão realizadas no **período de 14 a 25 de fevereiro de 2022**, através de encaminhamento de e-mail à Vara Federal Única de Angra dos Reis/RJ, cujo endereço eletrônico é: 01vf-an@jfrj.jus.br.

2.2. O e-mail de inscrição deverá ter como assunto "**Requerimento de inscrição em processo seletivo de estagiários**" e, anexos, **deverão ser enviados os seguintes documentos, em formato PDF:**

a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;

b) Cópia do documento de identidade (com foto);

c) Cópia do CPF;

d) Cópia do comprovante de residência;

e) Cópia do Histórico Escolar, ou de outro documento igualmente idôneo, do qual conste o **Coefficiente de Rendimento (CR)** do aluno e comprove o período no qual o estudante está matriculado no curso de Direito;

f) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, a qual poderá ser obtida no sítio eletrônico da EMARF (Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região): <https://emarf.trf2.jus.br/site/documentos/fichaeletronica2010.doc>;

g) Aos candidatos que informarem deficiência física no ato da inscrição, o laudo médico circunstanciado, nos termos do item 1.6, "a", supra;

h) Aos candidatos que se autodeclararem negros, o formulário de autodeclaração, nos termos do item 1.6, "b", supra;

i) Currículo atualizado.

2.3. Os contatos pessoais informados no e-mail de inscrição, **em especial o e-mail**, serão os meios oficiais de comunicação entre a Vara e os candidatos.

2.4. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição.

2.5. A confirmação da inscrição se dará por resposta da Vara Federal ao próprio e-mail de solicitação de inscrição enviado pelo candidato, acusando seu recebimento.

**3. Do processo seletivo**

3.1. Consistirá na elaboração de uma lista na qual os candidatos serão classificados de acordo com o valor do Coeficiente de Rendimento (CR) que constar no documento entregue no ato da inscrição (item 2.2, "e", supra), do maior para o menor.

3.2. Serão considerados reprovados os candidatos com Coeficiente de Rendimento (CR) inferior a 6,0.

3.3. Como critério de desempate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver cursando o período mais adiantado;



Assinado com senha por RODRIGO GASPAS DE MELLO.  
Documento Nº: 3341530-1680 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3341530-1680>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

b) Tiver maior idade.

**4. Do Resultado Final**

4.1. Serão aprovados os candidatos que apresentarem documento emitido pela instituição de ensino comprovando Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 6,0 (seis);

4.2. O resultado final da seleção será divulgado, conforme a ordem de classificação dos candidatos, na sede do Juízo, no dia **11 de março de 2022**, após às 12 horas, bem como no sítio eletrônico da EMARF.

4.3. O início do estágio está previsto para o dia 01 de abril de 2022, podendo ocorrer, conforme interesse da Vara Federal Única de Angra dos Reis e/ou conveniência/necessidade do(a) estagiário(a), em data anterior ou posterior ao informado, sendo certo que a data exata será informada, oportunamente, através do e-mail e/ou número de contato telefônico informados na ficha de inscrição, devendo o candidato selecionado tomar ciência de eventual documentação adicional necessária, que deverá ser apresentada até 03 (três) dias após o início do estágio, juntamente com comprovante de matrícula da Universidade.

**5. Das Disposições Finais**

5.1. O presente processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano, contado do 1º dia útil após a divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

5.2. Os candidatos aprovados e não selecionados poderão ser convocados, caso vaga de estágio aberta no período de validade da seleção não seja preenchida pelos demais critérios definidos neste edital, cabendo ao candidato manter atualizado seu e-mail e/ou telefone de contato junto à Secretaria do Juízo, sob pena de ser ultrapassado pelo candidato imediatamente posterior à sua posição.

5.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação do(a) Juiz(a) Titular ou no Exercício da Titularidade da Vara Federal Única de Angra dos Reis.

5.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou assinado termo de estágio.

5.5. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico, telefone, dentre outros meios de contato, durante o prazo de validade do concurso.

5.6. Reserva-se à EMARF e ao Juízo Vara Federal Única de Angra dos Reis o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou mesmo posteriormente, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

5.7. Caberá ao(à) Diretor(a) de Secretaria e/ou ao seu(ua) substituto(a) eventual todos os atos necessários à execução do presente edital e ambos(as) poderão designar servidor(es) deste juízo para auxiliá-lo(a) na condução/realização de todas as etapas do presente processo seletivo, indistintamente.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será afixado em local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região na forma da lei. Solicite-se à EMARF e à SJRJ a divulgação em seu sítio na internet. DADO E PASSADO nesta cidade de Volta Redonda, aos 08 dias do mês de fevereiro do ano de 2022. Eu, LUIZ CARLOS GOUVÊA JUNIOR, Diretor de Secretaria, o digitei e conferi, e eu, RODRIGO GASPAS DE MELLO, Juiz Federal Titular, o assino.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2022.

- assinado eletronicamente -

**RODRIGO GASPAS DE MELLO**  
**JUIZ FEDERAL**



Assinado com senha por RODRIGO GASPAS DE MELLO.  
Documento Nº: 3341530-1680 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3341530-1680>



JFRJEDT202200021A